



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS CONTAGEM



PORTARIA Nº 7 / 2022 - DCCN (11.58)

Nº do Protocolo: 23062.039744/2022-17

Contagem-MG, 11 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão para revisão e submissão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia do CEFET-MG Campus Contagem.

E designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Evandro de Sousa Dâmaso (Presidente),
- Amanda da Costa Vasconcelos de Moura,
- Gabriel Fagundes Camargo,
- Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima,
- Leonardo Gonçalves Rimsa,
- Nelson Alexandre Estevão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 30 (trinta) dias após a finalização dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 10:47)
GUSTAVO CAMPOS MENEZES
DIRETOR - TITULAR
DCCN (11.58)
Matricula: 1550421

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/08/2022 e o código de verificação: eb18350606